



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 2/CSJT.GP.SG., DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno;

Considerando a correspondência eletrônica da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT de 11 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º, inciso VI, do ATO CSJT.GP.SG N.º 1, de 9 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI - JOLÉA MARIA REBELO LEITE, Diretora de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Belém – PA, referente aos seguintes períodos:

— de 14 a 19/1/2018 (cinco diárias e meia de viagem), e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Belém/Brasília/Belém, referente aos dias 14 e 19/1/2018;

— de 4 a 9/2/2018 (cinco diárias e meia de viagem), e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Belém/Brasília, referente ao dia 4/2/2018; e

— de 19 a 23/2/2018 (quatro diárias e meia de viagem), e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/Belém, referente ao dia 23/2/2018.”

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO